



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica cedida a servidora efetiva **LILIANE MARTINS DE SIQUEIRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF Nº 967.185.361-72, Matrícula Nº 9935, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao Município de **CRISTALINA-GO**, até o fim do exercício de 2023.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cedente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA